**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Indicação Nº.** 341/2013.
**Autor –** Vado Malassombrado.
**Ementa –** "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto Magalhães Neto, execução de serviços de pavimentação da Rua Estrada Velha de São Tomé de Paripe, bairro do Subúrbio Ferrroviário".
**Relator** – Vereador Edvaldo Brito.

**RELATÓRIO:**

1. Adoto o de fls. 03 do Setor de Análise e Pesquisa.

**PARECER:**

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público, todavia, consoante o disposto no referido relatório, foi constatado a existência de Projeto de Indicação com propósito semelhante, que tomou o N.º 321/2013 ainda quando não seja original a proposição, aplica-se ao caso o disposto no art. 138º da Resolução N.º 910/91 pelo qual: "Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação".
3. Face ao exposto, opino pela colocação deste em ordem cronológica com aquele, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Leo Prates e Waldir Pires.